



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, PARA PROCESSAR E JULGAR O PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 003/2019.

Aos 21 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (21/02/2019), às 16:00hs, fizeram presentes a Presidente da Comissão de Licitação e demais membros, na sede da Câmara Municipal de Araporã, sito a Rua Antônio Galé nº. 48, Bairro Alvorada, Araporã-MG., CEP.: 38.465-000, o Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Araporã, bem como a presença dos três licitantes convidados em participar do certame do ramo pertinente ao objeto da licitação, para sessão de recepção, abertura e julgamento, cujo objetivo é a **Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica, para Prestação de Serviços Técnico Profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica Legislativa, com orientação e emissão de pareceres jurídicos para as Comissões de Justiça, Legislação e Redação, Comissão Permanente de Fiscalização, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Produtivas e Comissão de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social, constantes do Art. 49 do Regimento Interno, bem como, participação em todas as reuniões das respectivas comissões permanentes e elaboração dos atos legislativos necessários ao funcionamento das mesmas.** Assim no horário definido no Edital (16:00), com tolerância de 10 minutos, a Presidente deu como aberta a Sessão Pública de realização da licitação, modalidade **CARTA CONVITE**. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame os seguintes licitantes do ramo: **CESAR DANIEL FRANCO**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 014.581.111-56, situada a Rua Guimarães Natal, nº 566 – Centro – Itumbiara-GO – CEP.: 75.503-010, neste ato representado pelo Senhor **CESAR DANIEL FRANCO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB 50.570-GO residente e domiciliado a Rua Guimarães Natal, nº 566 – Centro – Itumbiara-GO – CEP.: 75.503-010, em Itumbiara-GO, portador do RG sob nº 4931438 SSP-GO., e inscrito no CPF sob nº 014.581.111-56; **DIOGO DE PAULA MARINHO OLIVEIRA SALES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.773.716/0001-18, situada a Av. Afonso Pena, nº 862 –Centro – Centralina-MG – CEP.: 38.390-000, neste ato representado pelo sócio **DIOGO DE PAULA MARINHO OLIVEIRA SALES**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB 146120-MG, residente e domiciliado à Av. Afonso Pena, nº 862 – Centro – Centralina-MG – CEP.: 38.390-000, em Centralina-MG, portador do RG sob nº MG-14.969.381, SSP-MG e inscrito no CPF sob nº 096.732.426-23; **OLIVEIRA, CUSTÓDIO E LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



17.920.954/0001-15, situada a Rua João Batista dos Anjos, nº 103 – Centro – Araporã-MG – CEP.: 38.465-000, neste ato representado pelo sócio **JORDDANO HENRIQUE OLIVIERA FONCECA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB 142.771-MG., residente e domiciliado a Rua Mário Sidney Franceschi, nº 42, Bairro Alvorada, CEP.: 38.465-000, Araporã-MG., portador do RG sob nº 1.472.551 DGPC-MG e inscrito no CPF sob nº 089.757.426-52. Dando seqüência no ato foi feita a abertura dos envelopes relativos à documentação, devidamente lacrados, sendo que após rubricar e analisar os documentos exigidos pelo Edital, concluíram os membros da Comissão, por unanimidade, pela **HABILITAÇÃO** das seguintes Empresas: **CESAR DANIEL FRANCO, DIOGO DE PAULA MARINHO OLIVEIRA SALES SOCIEDADE INDIVIUDAL DE ADVOCACIA** e **OLIVEIRA, CUSTÓDIO E LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**. Sendo assim, a Comissão de Licitação salientou sobre o prazo para interposição de recurso, conforme previsão em Lei, mas as empresas convidadas renunciaram automaticamente ao prazo de recurso da fase de habilitação, conforme cláusula do Edital. Prosseguindo, foram verificados que os envelopes de propostas estavam lacrados, onde os mesmos foram abertos para exame e rubrica por parte da Comissão. Após análise das propostas a Comissão resolveu classificar as propostas considerando que as mesmas atenderam as exigências do Edital, proferindo julgamento foi constatado que a licitante: **CESAR DANIEL FRANCO**, ofertou o preço mensal de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais) totalizando o montante de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais) pela prestação da Assessoria; o licitante **DIOGO DE PAULA MARINHO OLIVEIRA SALES SOCIEDADE INDIVIUDAL DE ADVOCACIA**, ofertou o preço mensal de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) totalizando o montante de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) pela prestação da Assessoria; a licitante **OLIVEIRA, CUSTÓDIO E LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, ofertou o preço mensal de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) totalizando o montante de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) pela prestação da Assessoria. Em seguida, os membros da Comissão de Licitação deliberaram acerca do julgamento das propostas apresentadas, tendo a Comissão decidido por unanimidade declarar vencedor o licitante **DIOGO DE PAULA MARINHO OLIVEIRA SALES SOCIEDADE INDIVIUDAL DE ADVOCACIA**, ofertou o preço mensal de ofertou o preço mensal de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) totalizando o montante de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). Sendo assim não houve manifestação expressa por parte dos interessados da intenção de interpor recursos. Nada mais havendo para tratar a Senhora Presidente deu



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



por encerrada a presente sessão, a qual foi registrada na presente Ata, a qual lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

Elisângela Martins da Silva Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

Ailton da Costa(ausente por motivo viagem)
Secretário da Comissão de Licitação

Elias Duarte da Costa
Membro da Comissão de Licitação

SUPLENTE: Sandra Freitas Santos

CESAR DANIEL FRANCO
CPF sob nº 014.581.111-56

DIOGO DE PAULA MARINHO OLIVEIRA SALES SOCIEDADE INDIVIUDAL DE
ADVOCACIA
CNPJ sob nº 32.773.716/0001-18

OLIVEIRA, CUSTÓDIO E LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ sob nº 17.920.954/0001-15